



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

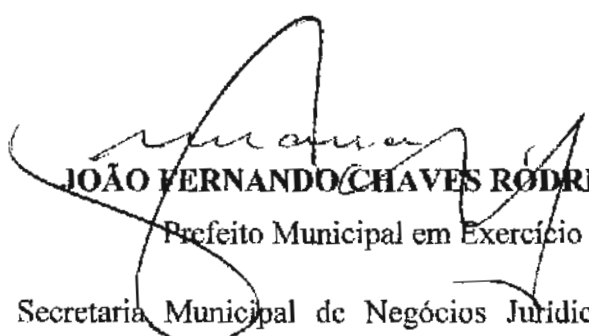
LEI N.º 6.940, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2007

Inclui no Calendário Municipal de Eventos a Conferência Anual de Missões, promovida pela Igreja Evangélica Assembléia de Deus (semana do Carnaval).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, em Exercício, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de outubro de 2007, **PROMULGA** a seguinte Lei:

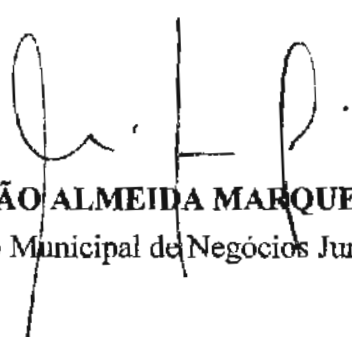
Art. 1.º - É incluída no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº 2.376, de 21 de novembro de 1979, a Conferência Anual de Missões, promovida pela Igreja Evangélica Assembléia de Deus, na semana do Carnaval.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES

Prefeito Municipal em Exercício

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos nove dias do mês de novembro de dois mil e sete.


AMAUURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1